



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA E DE
HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL,
REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h, na sede social da URBEL, na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, nesta Capital, os acionistas da Companhia representando 90,14% (noventa vírgula quatorze por cento) das ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme determina o artigo 8º (oitavo) do Estatuto da Empresa. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL; presentes os acionistas Josué Costa Valadão, por si e na qualidade de representante do Município de Belo Horizonte e Aderbal Geraldo de Freitas. Participaram também da Assembleia os funcionários da companhia: a Sra. Edina Custódia Alves, Diretora Administrativa e Financeira e o Sr. Dênio Aldo Leal, Supervisor Contábil. Na abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente convidou a Diretora Edina Custódia Alves para secretariar a assembleia, o que foi aceito e aprovado pelos acionistas presentes. Em seguida, por solicitação do Diretor-Presidente, foi feita a leitura do Edital Convocatório da Assembleia a que se refere o artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), cujo teor publicado consta: "COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE-URBEL CNPJ: 17.201.336/0001-15 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO – Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 24 de dezembro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição/destituição de Diretores b) Eleição/destituição de Membros do Conselho de Administração c) Aumento/Integralização de capital com utilização de Reservas de Capital d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte (MG), 16 de dezembro de 2020. **Claudius Vinícius Leite Pereira**, Presidente do Conselho de Administração. O Edital de convocação foi publicado nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, nos Jornais "Hoje em Dia" (páginas 3, 4 e 3, respectivamente) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (caderno 2 página 1, em todos os dias). O Diretor-Presidente deu início à ordem do dia do Edital de Convocação, item "a") Eleição/destituição de Diretores, o Diretor presidente Sr. Claudius, explicou aos presentes que em função da última alteração estatutária, visando adequar o estatuto à legislação vigente, o período de mandato da diretoria foi alterado para 2 (dois) anos com possibilidade de haver 3 (três) reconduções, conforme deliberado na AGE realizada em 30/10/2020. Sendo assim, o atual mandato da diretoria vencerá em 03/01/2021, quando completará o seu segundo mandato. Visando dar continuidade na gestão atual da Companhia, submeteu aos presentes proposta para nova recondução dos membros da diretoria para o próximo mandato de 2 (dois) anos. Após discussão, o assunto foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, reconduzindo pela segunda vez os membros da atual diretoria da Companhia para o mandato de 04/01/2021 a 03/01/2023, conforme abaixo qualificados. **Diretor**



Presidente: Claudius Vinícius Leite Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade 2248359, CPF 477334976-04, residente na Rua Amoras, 50, apartamento 501, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-140, Belo Horizonte – MG. **Diretora Administrativa e Financeira: Edina Custodia Alves** brasileira, divorciada, servidora pública municipal – professora, CI M 574.243, CPF 155.329.846-20, residente na Rua Newton Pereira, n.º 128, casa, bairro Planalto, CEP: 31.720-120, Belo Horizonte – MG. **Diretor de Projetos e Obras: Aluísio Rocha Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA n.º 52.894/D, CPF 550.910.166-00, residente na Rua Castiglione, n.º 539, apartamento 301, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-310, Belo Horizonte – MG. **Diretor de Habitação e Regularização: Aderbal Geraldo de Freitas**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/05/1964, geógrafo, CI:M-3.224.535, PF:582.749.796-72, residente na Rua Lindolfo de Azevedo, 621 apartamento 302, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-265, Belo Horizonte - MG. **Diretora de Planejamento e Gestão: Maria Cristina Fonseca de Magalhães**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade CAU-MG A 2850-9 e CPF nº 230.661.306-06, residente na Rua Professor Norton Kaisermann, 45, apartamento 201, Bairro Anchieta, CEP 30.310-570, Belo Horizonte - MG. **Diretora de Áreas de Risco e Assistência Técnica: Isabel Eustáquia Queiroz Volponi**, brasileira, casada, geóloga, portadora da carteira de identidade no 3.341.518 SSP/MG e CPF 398.876.001-30, residente na Rua Viçosa, 384, apartamento 12, Bairro São Pedro, CEP 30.330-160, Belo Horizonte – MG. Em seguida o Presidente esclareceu que esta deliberação será encaminhada, para convalidação, ao novo Conselho de Administração, atendendo assim a determinação do artigo 19, inciso II do Estatuto da Companhia. Passando-se ao segundo ponto da pauta, b) eleição/destituição dos Membros do Conselho de Administração (CAD), considerando o término do mandato também do CAD em 03/01/2021, o Diretor-Presidente da Companhia apresentou proposta de recondução dos atuais membros, à exceção do membro representante dos empregados - Luciana Felicíssimo Houry, CPF 997.856.336-91 - uma vez que para constituir-se um ato jurídico perfeito, há a necessidade de novo processo de eleição entre os empregados da Companhia, de forma a respaldar sua indicação à essa Assembleia. Novo processo de eleição será realizado, permanecendo vaga, até lá, a representação dos empregados. Colocado o assunto em discussão, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, ficando os atuais conselheiros reconduzidos, pela segunda vez, para um novo mandato cuja vigência de dará de 04/01/2021 até 03/01/2023, unificado com o mandato da diretoria, conforme definição estatutária e legal, conforme abaixo qualificados: **Josué Costa Valadão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade M 6.092.206, CPF 009.094.756-87, residente na Rua Via Láctea, 151, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.360-270; **Paulo Roberto Lamac Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, carteira de identidade MG 5.004.845, CPF 940.733.416-34, residente na Avenida Augusto de Lima, 869, apartamento 703, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.190-005; **Maria Fernandes Caldas**, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1957, arquiteta, carteira de identidade M 729-471, CPF 510.617.407-49, residente na Rua Adolfo Pereira, 330, apartamento 31, Bairro Anchieta, Belo Horizonte – MG, CEP 30.310-350; **Bruno Leonardo Passeli**, brasileiro, casado, economista, nascido em 30/01/1979, residente a Rua Expedicionário Paulo de Oliveira, 95 São Luiz – Pampulha, CEP 31310-080, carteira de identidade 10.863-827 SSP/MG, CPF 014.488.726-69,



Aderbal Geraldo de Freitas e Claudius Vinicius Leite Pereira, já qualificados como membros da diretoria da Companhia. Passando-se ao item, c) Aumento/Integralização de capital com utilização de Reservas de Capital, a diretora Edina esclareceu que trata-se de uma orientação do Conselho Fiscal da Companhia, para a utilização das "Reservas de Capital" - constantes no balanço patrimonial da companhia no valor de R\$ 259.048,64 (duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) – como parte da integralização de capital no valor de R\$ 311.455,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), aprovada em AGE realizada em 30/10/2020, ficando apenas a diferença no valor de R\$ 52.406,36 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos) a ser integralizada em moeda corrente pelo Município de Belo Horizonte. A proposta foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Para o quarto e último ponto da pauta, d) deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade, não houve manifestação dos presentes, o Diretor-Presidente abriu a oportunidade para que houvesse a apresentação de alguma sugestão. Como ninguém se manifestou e não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente suspendeu a sessão a fim de que a Senhora Secretária lavrasse a presente ata, o que foi feito, tendo sido lidas e aprovadas todas as deliberações nela contidas. A Assembleia foi encerrada seguindo-se as suas assinaturas. Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2020.

 | 
Claudius Vinicius Leite Pereira | Aderbal Geraldo de Freitas


Josué Costa Valadão
(Por si e na qualidade de representante do Município de Belo Horizonte)

